AVISO DE CANCELAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.028/2023

A Câmara Municipal de Itarumã, através de seu Presidente, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o CANCELAMENTO da Dispensa de Licitação N°.028/2023, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer a contratação direta ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitacoes@itaruma.go.leg.br, na sede da Câmara Municipal de Itarumã-GO, situada à Praça Sebastião Assis Freitas, 18, Centro, CEP 75.810-000, das 08:00 ás 13:00 horas, ou pelo Telefone (64) 3659-1180/1179.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público

Itarumã - GO, 10 de novembro de 2023.

CLEIDIOMAR CANDIDO DA SILVA:03708318102

Assinado de forma digital por CLEIDIOMAR CANDIDO DA SILVA:03708318102
Dados: 2023.11.10 08:39:22 -03'00'

CLEIDIOMAR CANDIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itarumã